

ACÓRDÃO Nº 15319/2021 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 009.011/2016-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04); Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)
 - 3.2. Responsáveis: Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63); Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54)
 - 3.3. Recorrentes: Jonas Camelo de Almeida Neto (046.405.104-54); Arquimedes Guedes Valença (024.001.204-63).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Buíque - PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira; Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado (manifestação oral)
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal:
 - 8.1. Bruno de Farias Teixeira (23.258/OAB-PE) e outros, representando Arquimedes Guedes Valença.
 - 8.2. Vadson de Almeida Paula (22405/OAB-PE) e outros, representando Jonas Camelo de Almeida Neto.
 - 8.3. Jailton Zanon da Silveira (44279/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Jonas Camelo de Almeida Neto e Arquimedes Guedes Valença contra o Acórdão 7.202/2018-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenou-os em débito solidário e imputou-lhes multa proporcional ao dano apurado.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 32, I e 33, da Lei 8.443/1992, e artigo 285, do RI/TCU, em:

 - 9.1 conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2 dar conhecimento deste acórdão aos recorrentes e aos demais interessados.
10. Ata nº 33/2021 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 21/9/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-15319-33/21-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral